Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Quarta-feira, 11 de maio de 2022 - n.º 2424 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 17 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos à população, de acordo com o § 4º, artigo 9 da Lei Complementar nº 101/00, que será realizada no dia 26/05/2022 às 14:00 horas na Câmara Municipal de Atibaia, situado à Avenida Nove de Julho nº 265 – Centro – Atibaia – SP, a audiência Pública referente à Avaliação das Metas Fiscais do Município de Atibaia – 1º Quadrimestre de 2022, que será realizada e transmitida pelo canal do Youtube da Câmara (https://www.youtube.com/user/camaradeatibaia/live), de forma a garantir a transparência no processo de prestação de contas.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 09 de maio de 2022.

André Picoli Agatte
Secretário de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE
Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012

O Conselho e a Secretaria Municipal de Saúde de Atibaia fazem saber que realizarão no próximo dia 25 de maio as 14:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, 265 – Centro, "Audiência Pública da Saúde", quando serão apresentados os demonstrativos da aplicação financeira referentes ao primeiro quadrimestre do ano de 2022, bem como as atividades desenvolvidas, oferta e produção de serviços realizados.
Informamos que a Audiência Pública será transmitida através do site da Câmara Municipal a partir das 14h: www.camaraatibaia.sp.gov.br

Atibaia, 04 de maio de 2022.

Maria Fernanda Basilli de Oliveira Souza
Conselho Municipal de Saúde
Presidente

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária de Saúde
Prefeitura da Estância de Atibaia

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.446/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar, destinado ao uso nas Unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/06/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 02/06/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.442/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de internação em clínica especializada no tratamento de dependência química e transtornos mentais graves, além de comorbidades, de adolescentes e adultos, de ambos os sexos, usuários da Rede Pública de Saúde, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 23/05/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 24/05/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.438/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material farmacológico, destinado ao cumprimento de Determinação Judicial, sem indicação de marca, Lista 03-22, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/05/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 26/05/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.813/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 27/05/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 30/05/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.182/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de exames de diagnósticos por imagem, radiografia panorâmica e tomografia computadorizada de feixe cônico, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 26/05/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 27/05/2022 AS 08h30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.557/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente destinado ao uso dos consultórios odontológicos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 01/06/2022 AS 16 horas. ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS DIA: 02/06/2022 AS 08h30.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.bbmnetlicitacoes.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.124/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022, OBJETO: contratação de consultoria especializada em trânsito (sistema viário) e transporte coletivo para assessorar a Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano na análise, sob aspectos técnicos e financeiros do Termo de Contrato de Concessão nº 008/18 e da execução contratual decorrentes da Concorrência nº 004/16, em vista, sobretudo, de pedidos de reequilíbrio formulados pela concessionária, com base na legislação correlata. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO:

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457 e informe o código 8B5B-7B73-0550-A457

Atos do Poder Executivo

"Proposta e Documentação", às 14 horas do dia 27 de Maio de 2.022, na sala de Licitações, sita a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.

Para aquisição dos editais os interessados deverão acessar o site http://www.atibaia.sp.gov.br ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de Maio de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.415/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de camisetas, destinadas ao uso dos alunos e profissionais da rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 02/06/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 03/06/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Ata que trata sobre resposta a ESCLARECIMENTOS do edital do presente certam está disponível aos interessados nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br *e* www.bbmnetlicitacoes.com.br, ou ainda dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de Maio de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE ABERTURA – ENVELOPE Nº 02 (PROJETO DE VENDA)

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.457/2022. CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022. OBJETO: Aquisição de suco de uva tinto orgânico da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao PNAE (Programa Nacional De Alimentação Escolar) sob a Lei n 11.947 – 16/06/2009 para consumo dos alunos da rede municipal de ensino da Secretaria De Educação por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que foi agendado para o dia 13/05/2022 as 14 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100, a ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROJETO DE VENDA da Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre Ltda, habilitada no presente certame.

AVISO DE ABERTURA – ENVELOPE Nº 02 (PROJETO DE VENDA)

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.460/2022. CHAMADA PÚBLICA N.º 002/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao PNAE (Programa Nacional De Alimentação Escolar) sob a lei n 11.947 – 16/06/2009 para consumo dos alunos da rede municipal de ensino da secretaria de educação, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração comunica a todos os interessados que foi agendado para o dia 13/05/2022 as 15 horas, na sala de Licitações desta Prefeitura, à Rua Bruno Sargiani, 100, a ABERTURA DO ENVELOPE 02 – PROJETO DE VENDA da Cooperativa dos Trabalhadores Assentados da Região de Porto Alegre Ltda, habilitada no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de Maio de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – ANÁLISE DE PROPOSTAS (ENV. 01 – PROPOSTAS) E PRAZO PARA RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 12.753/2022. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2022. OBJETO: Aquisição de hortifrutis da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) sob a Lei nº 11.947 – 16/06/2009 para consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que a Comissão Permanente de Licitações HABILITOU no presente certame as cooperativas e agricultores interessados no presente certame. Desta forma, nos termos do art. 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, concede-se o prazo legal para que, querendo, os interessados interponham recurso acerca desta decisão. Notificamos ainda que a Ata referente a esta decisão encontra-se disponível para consulta aos interessados no site: www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de Maio de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO – RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.142/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual fornecimento de peças genuínas ou originais, destinadas a manutenção e conservação dos veículos movidos a diesel, etanol e/ou gasolina de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que encontra-se disponível no site desta Prefeitura, www.atibaia.sp.gov.br – Transparência Pública, Ata que trata sobre RERRATIFICAÇÃO do Edital.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2.130/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar, destinado ao uso nas unidades de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RERRATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e após revisão dos autos, RERRATIFICO a homologação constante dos autos nos seguintes

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457 e informe o código 8B5B-7B73-0550-A457

Atos do Poder Executivo

termos: Onde se lê: – "CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, para o item 01 (R$ 0,76) – Ampla participação;" Leia-se: – "CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, para o item 01 (R$ 0,76) – Ampla participação e item 02 (R$ 0,76) – Diferenciada (cota reservada)" Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de maio de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de Maio de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.376/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 168/2021 OBJETO: Aquisição de material hospitalar, destinado aos pacientes colostomizados / ileostomizados da Secretaria Municipal da Saúde. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 168/2021, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o item indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: – ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, pelo valor total ofertado de R$ 19.824,60 (dezenove mil oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), sendo os unitários o seguinte: item 02 (R$ 16,66), 04 (R$ 38,97), 05 (R$ 40,00), 06 (R$ 38,90) e 07 (R$ 40,00); Os itens 01, 03 e 08 foram excluídos. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de Maio de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 9.877/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2022. OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviço de confecção de toldos sob medida, destinado ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, incluindo instalação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO N° 095/2022, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária conforme descrito abaixo: TS OLIVEIRA PUBLICIDADE, para os itens 01 (R$ 436,50) e 02 (R$ 449,00); Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 29 dias do mês de Abril de 2022. Eliane Doratiotto Endsfeldz Secretária de Educação Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini Secretária de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de Maio de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados que procederá com a INEXIGIBILIDADE 001/22 DE CHAMAMENTO PÚBLICO.
PROCESSO Nº 21.147/2022
BASE LEGAL: Artigo 31, Inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações e do Decreto Municipal nº 8.416/17.
OSC PARCEIRA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE CICLISMO
OBJETO DA PARCERIA: Transferência de auxílio financeiro para a realização da Etapa de Ciclismo de Estrada
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 14 e 15 de maio de 2.022
TIPO DE PARCERIA: TERMO DE FOMENTO
VALOR TOTAL DO REPASSE: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
A Inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Parceria entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a Federação Paulista de Ciclismo, justifica-se diante das considerações apresentadas pela Secretaria de Esportes e Lazer, que considera a OSC uma entidade especializada no assunto quando se trata de um evento de grande escala na modalidade de ciclismo, principalmente no quesito organizacional do evento, podendo assim citar: : dirigir, desenvolver, orientar e difundir, de forma única e exclusiva o ciclismo, Montain Bike, Bicicross, BMX, Down Hill, Ciclo Turismo, Bike Trial, Ciclocross e outros correlatos e assemelhados formados ou que venham a se formar e demais especialidades do ciclismo que vier a surgir no território do Estado de são Paulo, incentivando a sua difusão e aperfeiçoamento, em todas as suas especialidades, em caráter amadorista e de auto – rendimento. Além de promover a organização e realização de campeonatos, torneios, competições e festivais desportivos de ciclismo e suas especialidades, regulamentando e orientando a difusão em seu território. Ante ao exposto, consideramos inexigível o chamamento para assinatura do Termo de Fomento entre a Federação Paulista de Ciclismo com a Prefeitura da Estância de Atibaia, conforme ratificação publicada no Imprensa Oficial de Atibaia do dia 04/05/2022. Justificativa disponível, na íntegra, aos interessados no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br/Plataforma - Parcerias com Entidades do 3º Setor. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 10 de maio de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

TERMO DE PENALIDADE

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 38.750/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2021 - TERMO DE PENALIDADE - DESPACHO – Vistos, Trata-se de Processo Administrativo Eletrônico para apuração de responsabilidade referente à execução da Ata de Registro de Preços n° 447/2021, tendo por objeto o "Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender determinação judicial, lista 07/21, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses." Face ao que consta dos autos a empresa LUIZ EDUARDO LEITE DE CASTRO RODRIGUES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.925.322/0001-63, causou transtornos e prejuízos a esta Administração em decorrência do descumprimento das obrigações e condições pactuadas no Edital e em especial na referida Ata de Registro de Preços. Em consonância com parecer exarado pela Secretaria de Administração no despacho 12 e por esta Pasta nos despachos 7 e 11 dos autos e, prestigiando os princípios que norteiam a Administração Pública, em especial os princípios da

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457 e informe o código 8B5B-7B73-0550-A457

Atos do Poder Executivo

proporcionalidade e razoabilidade, aplico-lhe as seguintes sanções: multa no valor de R$ 101,04 (cento e um reais e quatro centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida da Autorização de Fornecimento nº 10504/2021; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com qualquer órgão público do município de Atibaia por um período de 06 (seis) meses; e fica cancelada a Ata de Registro de Preços 447/2021, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02 (Lei do Pregão), subsidiado pelas normas da Lei 8.666/93 e nos termos da referida Ata de Registro de Preços. Ficando-lhe assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis que terá início a partir da publicação desta, para as razões de recurso administrativo, observando o princípio do contraditório e da ampla defesa. Publique-se. Notifique-se. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, 06 de maio de 2022. Grazielle Cristina Dos Santos Bertolini. Secretária de Saúde.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 10 de maio de 2022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.483/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 059/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, modernização, transporte, armazenamento, descarte de lâmpadas, cadastramento georreferenciado, inventário, e etiquetamento do Parque de Iluminação Pública do Município de Atibaia/SP – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 1.880.161,00 – Assinatura: 05/05/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 13.696/2022 – INEXIGIBILIDADE Nº 011/22 – 1° TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DIÁLOGOS VIAGENS PEDAGÓGICAS EIRELI – Objeto: acréscimo no valor de 25% – Valor: R$ 10.158,00 – Assinatura: 06/05/2022.

PROCESSO Nº 21.940/02 – PROCESSO ELETRÔNICO N° 45.625/2020 – 20º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 153/02 – Locatária: Prefeitura da Estância de Atibaia – Locador: JOSÉ ROBERTO BINATTI – Objeto: prorrogação de prazo e bem como reajuste no valor do aluguel no importe de 6,66% – Vigência: 12 (doze) meses – Valor: R$ 38.400,00 – Assinatura: 05/05/2022.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6.719/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: DISTAK CONSTRUÇÃO E REFORMA EIRELI – Objeto: prestação de serviço com fornecimento de material e mão de obra para revitalização da praça pública localizada na Rua Normando Vicente Badialli, Jardim Maristela, Atibaia/SP – Vigência: 02 (dois) meses – Valor: R$ 99.857,22 – Assinatura: 09/05/2022.

Divisão de Contratos, 10 de Maio de 2.022.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

AVISO – ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.345/22 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022, OBJETO: Execução do "SERVIÇO DE PREVENÇÃO, ENFRENTAMENTO E ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS E AUTORES DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA" A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para as 14:00 horas do dia 06/06/2022 o INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, na sala de Licitações, sito a Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Atibaia/SP.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, 10 de maio de 2.022.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

EXTRATO DE ADITAMENTO A TERMO DE COLABORAÇÃO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 017/21
PROCESSO Nº 50.020/21 INEXIGIBILIDADE 004/21
OBJETO DA PARCERIA: Supressão do Termo de Colaboração n.º 017/2021 no importe de R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) perfazendo um total suprimido de 2,58% (dois vírgula cinquenta e oito por cento).
CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA - CNPJ Nº 45.279.635/0001-08
COLABORADORA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ATIBAIA - APAE - CNPJ nº 47.952.825/0001-70
DATA DE ASSINATURA: 10/05/22
SIGNATÁRIOS: Eliane Doratiotto Endsfeldz, CPF n.º 077.850.568-54 e Luciano Guilherme Leal, CPF n.º 102.614.968-16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 10 de maio de 2022.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Divisão de Chamamentos e Processo de Seleção

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.
PROCESSO N.º 307/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para consumo dos alunos da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 03/05/2023).
Atibaia, 04 de Maio de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 178/22
Empresa: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Arroz agulhinha, longo fino, tipo 1. Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90 % de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2 % de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 05 quilos. Embalagem secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: mínima de 05 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457 e informe o código 8B5B-7B73-0550-A457

Atos do Poder Executivo

Consumo estimado anual: 33.750
Unidade: kg
Marca: Du Campo
Valor Unitário: R$ 3,26
Valor Total: R$ 110.025,00

Item: 04
Descrição: Canjica cozida à vácuo. Descrição do produto: produto embalado à vácuo, esterilizado e cozido à vapor, obtido pelo processamento de canjica in natura, isento de água ou outras substâncias. Ingredientes do grão: canjica em grão selecionada. O produto não deverá ser acrescido de água e outras substâncias, apenas o grão embalagem primária: produto (canjica cozida) embalado a vácuo, contendo 2,5 a 3 quilos embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 20 quilos. Validade: mínima de 6 (seis) meses. rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: kg
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 13,45
Valor Total: R$ 40.350,00

COTA RESERVADA

Item: 17
Descrição: Canjica cozida à vácuo. Descrição do produto: produto embalado à vácuo, esterilizado e cozido à vapor, obtido pelo processamento de canjica in natura, isento de água ou outras substâncias. ingredientes do grão: canjica em grão selecionada. o produto não deverá ser acrescido de água e outras substâncias, apenas o grão embalagem primária: produto (canjica cozida) embalado a vácuo, contendo 2,5 a 3 quilos embalagem secundária: caixa de papelão reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 20 quilos. Validade: mínima de 6 (seis) meses. rotulagem: deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 1.000
Unidade: kg
Marca: Vapza
Valor Unitário: R$ 13,45
Valor Total: R$ 13.450,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 27
Descrição: Açúcar cristal. Característica do produto: sacarose de cana de açúcar tipo especial embalagem primária: pacotes de polietileno com 01(um)quilo. embalagem secundária: fardos, atóxico, lacrados e resistente, com capacidade para até 30 quilos. validade: mínima de 12 meses deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 8.000
Unidade: kg
Marca: Globo
Valor Unitário: R$ 3,99
Valor Total: R$ 31.920,00

Item: 32
Descrição: Farinha de milho amarela. O produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 95% de flocos inteiros, isento de impurezas e materiais estranhos. o produto não deverá ser do tipo flocão. embalagem primária: pacotes de polietileno de 500g a 01 (um) quilo. embalagem secundária: fardo plástico atóxico, com capacidade para até 20 quilos. Validade: mínima de 11 meses. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: kg
Marca: Dacoli
Valor Unitário: R$ 6,25
Valor Total: R$ 18.750,00

Item: 33
Descrição: Feijão preto novo tipo 01. O produto deverá ser de primeira qualidade, novo, classe preto, tipo 1, grupo 1 comum, de tamanho e formato naturais e uniformes, maduros, limpos (com grau de escolha zero) e secos. embalagem primária: pacotes de polietileno de 01 kg. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade: mínima 4 meses. Rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 3.000
Unidade: kg
Marca: Du Campo
Valor Unitário: R$ 7,39
Valor Total: R$ 22.170,00

Item: 35
Descrição: Leite de soja em pó sabor natural. Ingredientes básicos: maltodrextrina, proteína isolada de soja ou extrato de soja, aroma natural de baunilha, mix de vitaminas e minerais, sal refinado e estabilizante valores nutricionais por 30 g do produto: vct mín de 100 kcal, proteína mín de 7 g, cálcio mín de 240 mg, ch máx. de 18 g e sódio máx. de 10 mg. Embalagem primária: latas com 300 g embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 12 latas. Validade mínima de 6 meses. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 600
Unidade: un
Marca: Supra soy
Valor Unitário: R$ 21,82
Valor Total: R$ 13.092,00

Item: 37
Descrição: Macarrão padre nosso ou ave maria, c/ ovos. descrição: macarrão tipo padre nosso ou ave maria ingredientes básicos: sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico, ovos, corantes naturais (urucum e cúrcuma)., valores porção de 80 gr de produto: proteina minimo de: 9,5g; lipidio máximo de: 1,0g; c.h mínimo de: 59 g; vct:284 kcal, fibra mínimo de: 1,2 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: sacos plásticos ou caixas de papelão resistentes, lacrados, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses".
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: kg
Marca: Joía
Valor Unitário: R$ 4,64
Valor Total: R$ 9.280,00

Item: 39
Descrição: Sal refinado extra iodado. Composição do produto: sal refinado extra, iodato de potassio, antiumectantes(ferrocianeto de sodio e dioxido de silicio). embalagem primaria: pacotes de polietileno de 01 quilo. Embalagem secundaria: fardo de papelão reforçado ou plastico atoxico, com capacidade para ate 30 pacotes. Validade: indeterminado. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 7.000
Unidade: kg
Marca: Garça
Valor Unitário: R$ 0,98
Valor Total: R$ 6.860,00

Ata de Registro de Preços n.º 179/22
Empresa: R. SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 02

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457 e informe o código 8B5B-7B73-0550-A457

Atos do Poder Executivo

Descrição: Arroz parbolizado, longo fino, tipo 01. Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90 % de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2 % de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 05 kg. Embalagem secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade: mínima de 05 meses. Rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 33.750
Unidade: kg
Marca: Nutripar
Valor Unitário: R$ 3,27
Valor Total: R$ 110.362,50

COTA RESERVADA

Item: 14
Descrição: Arroz agulhinha, longo fino, tipo 1. Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90 % de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2 % de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 05 quilos. Embalagem secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 quilos. Validade: mínima de 05 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 11.250
Unidade: kg
Marca: Dmais
Valor Unitário: R$ 3,17
Valor Total: R$ 35.662,50

Item: 15
Descrição: Arroz parbolizado, longo fino, tipo 01. Este produto deverá ser de primeira qualidade, tendo no mínimo 90 % de grãos inteiros, isentos de grãos amarelos e limite máximo de 2 % de impurezas, grãos brancos e materiais estranhos. Embalagem primária: pacotes de polietileno com 05 kg. Embalagem secundária; fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 30 kg. Validade: mínima de 05 meses. Rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 11.250
Unidade: kg
Marca: Nutripar
Valor Unitário: R$ 3,27
Valor Total: R$ 36.787,50

Item: 23
Descrição: Óleo de soja refinado tipo 1. Descrição do produto: composto de óleo de soja refinado e antioxidante, composição centesimal 100 % de óleo de soja embalagem primaria: pet com 900 ml embalagem secundaria: caixa de papelão reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 20 frascos. Validade: mínima de 06 meses. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 4.000
Unidade: fr
Marca: Soya
Valor Unitário: R$ 8,97
Valor Total: R$ 35.880,00

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 28
Descrição: Amido de milho. Carcterística do produto: grãos de milho são molhados e têm retiradas a casca e a plântula embrionária; após secagem, o grão remanescente, quase que totalmente de amido, é triturado e moído até se transformar num pó bem fino. O produto deverá ser de primeira qualidade, cor branca, isento de impurezas e materiais estranhos. ingrediente: 100% de amido de milho embalagem primária: pacotes de polietileno de 500 gramas, reembalados em caixa de papelão. Embalagem secundária: caixa de papelão resistente, com capacidade para até 12 kg. Validade mínima: 06 meses rotulagem deverá ser de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: kg
Marca: Apti
Valor Unitário: R$ 7,25
Valor Total: R$ 3.625,00

Item: 34
Descrição: Fubá mimoso. Descrição: farinha fina feita com milho. características: fubá enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina b9). valores nutricionais mínimos por 50 grs: - vct: 170 kcal, proteína: 3,0 g e ch: 38 g embalagem primária: pacotes de polietileno com 500gr a 1(um) quilo. embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima de 6 meses. rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 2.000
Unidade: kg
Marca: Zanim
Valor Unitário: R$ 3,65
Valor Total: R$ 7.300,00

Item: 36
Descrição: Leite em pó desnatado. Descrição do produto: leite de vaca desnatado desidratado por processos tecnologicamente adequados. poderá ter adição de vitaminas e minerais (dentro do padrão legal vigente)e desde que declaradas na embalagem. será aceito a adição de de emulsificante lecitina, a fim de falicitar a diluição, em uma proporção máxima de 5g/kg. deve ser isento de açúcar e outros ingredientes. suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa n° 53, 2018. valor de nutricional: o teor de gordura deverá ser menor ou igual a 1,5%. embalagem primária: pacote de filme de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado, contendo de 500 g a 1 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão contendo até 10 kg. Validade mínima: 06 meses a contar da data de entrega. A rotulagem deve atender a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: kg
Marca: Piracanjuba
Valor Unitário: R$ 29,37
Valor Total: R$ 14.685,00

Item: 38
Descrição: Milho para pipoca. Características: produto tipo 1, tipo exportação, isento de impurezas e materiais estranhos. Embalagem primária: saco plástico atóxico com 500g. Embalagem secundária: fardo plástico atóxico, lacrado e resistente, com capacidade para até 10 quilos. Validade mínima: 06 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: kg
Marca: R.S
Valor Unitário: R$ 4,79
Valor Total: R$ 7.185,00

Item: 40
Descrição: Vinagre de vinho branco ou maça. Ingredientes básicos: fermentado acético de vinho branco ou fermentado acético de maça, conservador, agua potável. Embalagem primaria: pote plástico atóxico, contendo 750 ml. Embalagem secundaria: caixa de papelão ou fardo plástico, com capacidade para até 12 frascos. Validade: mínima de 04 meses. Rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 4.800
Unidade: un
Marca: Raguts
Valor Unitário: R$ 3,97

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457 e informe o código 8B5B-7B73-0550-A457

Atos do Poder Executivo

Valor Total: R$ 19.056,00

Ata de Registro de Preços n.º 180/22
Empresa: COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 03
Descrição: Biscoito doce amanteigada diversos sabores. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos, podendo conter margarina na composição. Ingredientes especificos para cada sabor além dos básicos: sabor banana com canela; fécula de batata, canela em pó, banana desidratada. Sabor chocolate: cacau em pó,extrato de malte. sabor leite: leite em pó. sabor gotas de chocolate: gotas de chocolate (cacau em pó,açúcar e gordura vegetal), leite em pó. valores mínimos por 30g de produto: prot.: 2g, ch: 18g, vct: 130 kcal. Gordura totais máx. de 5 g e sódio máx. de 55 mg. embalagem primaria: pacotes com polietileno com capacidade de 150g a 375g. Embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 40 pacotes. validade: mínima de 06 meses. obs: deverá ser apresentado amostras de todos os sabores acima citados.
Consumo estimado anual: 4.500
Unidade: kg
Marca: Bauducco
Valor Unitário: R$ 16,99
Valor Total: R$ 76.455,00

Item: 07
Descrição: Macarrão tipo fusilli grano duro. Descrição macarrão do tipo fusilli/ parafuso, elaborado com sêmola de grano duro ingrediente básico: sêmola de trigo durum valores nutricionais por 80 gr de produto: vct mín de:283 kcal, ch mín. de 58 g , proteina min.. de: 9,0g, fibra mín.de: 2,0 g; lipidio máximo de: 1,0 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: saco plástico resistente, lacrado, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 11.250
Unidade: kg
Marca: Renata
Valor Unitário: R$ 9,34
Valor Total: R$ 105.075,00

COTA RESERVADA

Item: 16
Descrição: Biscoito doce amanteigada diversos sabores. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e acido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos, podendo conter margarina na composição. Ingredientes especificos para cada sabor além dos básicos: sabor banana com canela; fécula de batata, canela em pó, banana desidratada. sabor chocolate: cacau em pó,extrato de malte. Sabor leite: leite em pó. Sabor gotas de chocolate: gotas de chocolate (cacau em pó,açúcar e gordura vegetal), leite em pó. valores mínimos por 30g de produto: prot.: 2g , ch: 18g, vct: 130 kcal . gordura totais máx. de 5 g e sódio máx. de 55 mg. embalagem primaria: pacotes com polietileno com capacidade de 150g a 375g. embalagem secundaria: caixa de papelão, reforçado, lacrada e resistente, com capacidade para até 40 pacotes. validade: mínima de 06 meses. obs: deverá ser apresentado amostras de todos os sabores acima citados.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: kg
Marca: Bauducco
Valor Unitário: R$ 16,99
Valor Total: R$ 25.485,00

Ata de Registro de Preços n.º 181/22
Empresa: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 05
Descrição: Fórmula infantil de seguimento. descrição do produto: fórmula infantil em pó para lactentes, com proteínas lácteas, adicionada de prebiótico, dha e ara, minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. ingredientes: lactose, leite parcialmente desnatado em pó, maltodextrina,óleos vegetais (canola, girassol, coco, milho ou palma), óleo de peixe, minerais e vitaminas. não conter glúten. valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: vct- 440 kcal , proteína - 9 g, vit c: 60 mg, ferro - 7 mg, cálcio - 510 mg, fibra alimentar: 2,5 g ch máx. 62 g sódio max. - 245 mg gorduras totais máx. de 23 g embalagem primária: lata de 800 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo até 10 latas. Validade mínima: 12 meses. rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: un
Marca: Aptamil Premium 2 - Danone
Valor Unitário: R$ 29,09
Valor Total: R$ 43.635,00

COTA RESERVADA

Item: 18
Descrição: Fórmula infantil de seguimento. Descrição do produto: fórmula infantil em pó para lactentes, com proteínas lácteas, adicionada de prebiótico, dha e ara, minerais e vitaminas; para crianças a partir do 6º mês. ingredientes: lactose, leite parcialmente desnatado em pó, maltodextrina,óleos vegetais (canola, girassol, coco, milho ou palma), óleo de peixe, minerais e vitaminas. não conter glúten. Valores nutricionais mínimos por 100 g de produto: vct- 440 kcal , proteína - 9 g, vit c: 60 mg, ferro - 7 mg, cálcio - 510 mg , fibra alimentar: 2,5 g ch máx. 62 g sódio max. - 245 mg gorduras totais máx. de 23 g embalagem primária: lata de 800 g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, contendo até 10 latas. Validade mínima: 12 meses. rotulagem deverá estar de acordo com a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 500
Unidade: un
Marca: Aptamil Premium 2 - Danone
Valor Unitário: R$ 29,09
Valor Total: R$ 14.545,00

Ata de Registro de Preços n.º 182/22
Empresa: PILAR ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 06
Descrição: Leite em pó integral instantâneo fortificado. Ingredientes básicos: leite integral, emulsificante lecitina de soja. descrição do produto: deverá ser instantâneo e fortificado com vitaminas (a, c,d) e minerais (ferro, zinco), no mínimo; devendo ser comprovado em laudo.. modd de preparo o produto deverá ser dissolvido totalmente em contato tanto na água fria /filtrada como quente. valores mínimos por 100grs do produto: vct: 480 kcal, prot.: 24 g, ch: 34 g, gordura totais: 26 g, ferro: 14 mg, vit. c: 43 mg, vit. d: 5,0 mcg valores máximo por 100 g do produto: sódio: 400 mg. embalagem primária: pacotes com filme poliéster metalizado contendo 1 kg. embalagem secundária: caixas de papelão reforçado e lacrado contendo 10 quilos. validade: mínima de 12 meses. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 18.750
Unidade: kg
Marca: La Serenissima
Valor Unitário: R$ 37,05
Valor Total: R$ 694.687,50

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457 e informe o código 8B5B-7B73-0550-A457

Atos do Poder Executivo

Item: 09
Descrição: Molho de tomate pronto. Descrição do produto: molho de tomate elaborado com polpa de tomate de frutos maduros escolhidos, sem peles e sem sementes, produto fonte de vitaminas e ferro. Com adição de temperos e sem adição de açúcar e gordura. Ingredientes: polpa de tomate, cebola, sal, amido, alho, salsa, manjericão, mix de vitaminas. Deverá não conter glúten e lactose. valores nutricionais mínimos por 60 g: vct: 20 kcal ,ch : 4,0 g , prot..: 1 g. e sódio máx de 150 mg. brix :mínimo de 8 º validade mínima: 12 meses embalagem primária: bag(bolsa) atóxica reforçado contendo de 1 a 2 kg ou sachê contendo até 2 kg. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 18 kg. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 13.500
Unidade: kg
Marca: Bela mesa
Valor Unitário: R$ 5,50
Valor Total: R$ 74.250,00

COTA RESERVADA

Item: 19
Descrição: Leite em pó integral instantâneo fortificado. Ingredientes básicos: leite integral, emulsificante lecitina de soja. descrição do produto: deverá ser instantâneo e fortificado com vitaminas (a, c,d) e minerais (ferro, zinco), no mínimo; devendo ser comprovado em laudo.. modd de preparo o produto deverá ser dissolvido totalmente em contato tanto na água fria /filtrada como quente. valores mínimos por 100grs do produto: vct : 480 kcal, prot.: 24 g , ch: 34 g, gordura totais: 26 g, ferro: 14 mg, vit. c: 43 mg , vit. d: 5,0 mcg valores máximo por 100 g do produto: sódio: 400 mg. embalagem primária: pacotes com filme poliéster metalizado contendo 1 kg. embalagem secundária: caixas de papelão reforçado e lacrado contendo 10 quilos. validade: mínima de 12 meses. rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 6.250
Unidade: kg
Marca: La Serenissima
Valor Unitário: R$ 37,05
Valor Total: R$ 231.562,50

Item: 22
Descrição: Molho de tomate pronto. Descrição do produto: molho de tomate elaborado com polpa de tomate de frutos maduros escolhidos, sem peles e sem sementes, produto fonte de vitaminas e ferro. Com adição de temperos e sem adição de açúcar e gordura . ingredientes: polpa de tomate, cebola, sal, amido, alho, salsa, manjericão, mix de vitaminas. Deverá não conter glúten e lactose. valores nutricionais mínimos por 60 g: vct: 20 kcal ,ch : 4,0 g , prot..: 1 g. e sódio máx de 150 mg. Brix: mínimo de 8 º validade mínima: 12 meses embalagem primária: bag(bolsa) atóxica reforçado contendo de 1 a 2 kg ou sachê contendo até 2 kg. embalagem secundária: caixa de papelão reforçada contendo até 18 kg. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 4.500
Unidade: kg
Marca: Bela mesa
Valor Unitário: R$ 5,50
Valor Total: R$ 24.750,00

Ata de Registro de Preços n.º 183/22
Empresa: FOOD4LIFE COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 08
Descrição: Macarrão tipo penne grano duro. Descrição macarrão do tipo penne, elaborado com sêmola de grano duro ingrediente básico: sêmola de trigo durum valores nutricionais por 80 gr de produto: vct mín de:283 kcal, ch mín. de 58 g, proteina min.. de: 9,0g, fibra mín. de: 2,0 g; lipidio máximo de: 1,0 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr. Embalagem secundária: saco plástico resistente, lacrado, com capacidade para até 10 quilos. Validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 7.500
Unidade: kg
Marca: Renata
Valor Unitário: R$ 8,82
Valor Total: R$ 66.150,00

COTA RESERVADA

Item: 20
Descrição: Macarrão tipo fusilli grano duro. Descrição macarrão do tipo fusilli/ parafuso, elaborado com sêmola de grano duro ingrediente básico: sêmola de trigo durum valores nutricionais por 80 gr de produto: vct mín de:283 kcal, ch mín. de 58 g, proteina min.. de: 9,0g, fibra mín.de: 2,0 g; lipidio máximo de: 1,0 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr. embalagem secundária: saco plástico resistente, lacrado, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 3.750
Unidade: kg
Marca: Renata
Valor Unitário: R$ 8,86
Valor Total: R$ 33.225,00

Item: 21
Descrição: Macarrão tipo penne grano duro. descrição macarrão do tipo penne, elaborado com sêmola de grano duro ingrediente básico: sêmola de trigo durum valores nutricionais por 80 gr de produto: vct mín de:283 kcal , ch mín. de 58 g, proteina min.. de: 9,0g,fibra mín.de: 2,0 g; lipidio máximo de: 1,0 g embalagem: pacotes plástico de 500 gr. embalagem secundária: saco plástico resistente, lacrado, com capacidade para até 10 quilos. validade: mínima de 12 meses rotulagem: deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 2.500
Unidade: kg
Marca: Renata
Valor Unitário: R$ 8,82
Valor Total: R$ 22.050,00

Ata de Registro de Preços n.º 184/22
Empresa: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 10
Descrição: Óleo de soja refinado tipo 1. Descrição do produto: composto de óleo de soja refinado e antioxidante, composição centesimal 100 % de óleo de soja embalagem primaria: pet com 900 ml embalagem secundaria: caixa de papelão reforçado lacrada e resistente, com capacidade para até 20 frascos. Validade: mínima de 06 meses. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 12.000
Unidade: fr
Marca: Corcovado Nacional
Valor Unitário: R$ 8,20
Valor Total: R$ 98.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 185/22
Empresa: FRUTTI MAIS COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 12
Descrição: Preparado líquido para refresco de maracujá. característica

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457 e informe o código 8B5B-7B73-0550-A457

Atos do Poder Executivo

do produto: suco concentrado da fruta(maracujá), açúcar, aroma de maracujá natural. submetido a processo térmico de pauteurização e envasado em sitema asséptico. apresenta característica organolépticas próprias da fruta maracujá e não contém corantes, aromatizantes e conservantes ingredientes básicos: suco concentrado de maracujá, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de maracujá idêntico ao natural, sem conservantes. - diluição mín: 1 + 7 de água = 8 litros; % brix após diluição min. de 9,0 valores nutricionais mínimos para 100ml do produto concentrado: ch: 71 g, vct: 280 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa(bag-inbox) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 l. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 l. Validade: mínima de 8 meses. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 5.250
Unidade: lt
Marca: Fruttilife
Valor Unitário: R$ 19,50
Valor Total: R$ 102.375,00

Item: 13
Descrição: Preparado líquido para refresco de uva. característica do produto: suco concentrado da fruta(uva), açúcar e acidulante ácido cítrico. submetido a processo térmico de pauteurização e envasado em sitema asséptico. Apresenta característica organolépticas próprias da fruta uva e não contém corantes, aromatizantes e conservantes ingredientes básicos: suco concentrado de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de uva idêntico ao natural, sem conservantes. - diluição mín: 1 + 5 de água = 6 litros.; %brix após diluição min. de 14,0 valores nutricionais mínimos para 100ml do produto diluído: ch: 16g, vct: 69 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa (bag-inbox) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 l.. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 l. Validade: mínima de 8 meses. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 4.500
Unidade: lt
Marca: Fruttilife
Valor Unitário: R$ 18,30
Valor Total: R$ 82.350,00

COTA RESERVADA

Item: 25
Descrição: Preparado líquido para refresco de maracujá. Característica do produto: suco concentrado da fruta(maracujá), açúcar, aroma de maracujá natural. Submetido a processo térmico de pauteurização e envasado em sitema asséptico. Apresenta característica organolépticas próprias da fruta maracujá e não contém corantes, aromatizantes e conservantes ingredientes básicos: suco concentrado de maracujá, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de maracujá idêntico ao natural, sem conservantes. - diluição mín: 1 + 7 de água = 8 litros; % brix após diluição min. de 9,0 valores nutricionais mínimos para 100ml do produto concentrado: ch: 71 g, vct: 280 kcal. Embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa(bag-inbox) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 l. Embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 l. Validade: mínima de 8 meses. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 1.750
Unidade: lt
Marca: Fruttilife
Valor Unitário: R$ 19,50
Valor Total: R$ 34.125,00

Item: 26
Descrição: Preparado líquido para refresco de uva. Característica do produto: suco concentrado da fruta(uva), açúcar e acidulante ácido cítrico. submetido a processo térmico de pauteurização e envasado em sitema asséptico. Apresenta característica organolépticas próprias da fruta uva e não contém corantes, aromatizantes e conservantes ingredientes básicos: suco concentrado de uva, açúcar, acidulante ácido cítrico e aroma de uva idêntico ao natural, sem conservantes. - diluição mín: 1 + 5 de água = 6 litros.; %brix após diluição min. de 14,0 valores nutricionais mínimos para 100ml do produto diluído: ch: 16g, vct: 69 kcal. embalagem primária: caixas cartonadas contendo bolsa (bag-inbox) contendo 3 l ou embalagem longa vida contendo 1 l.. embalagem secundária: caixas de papelão reforçada contendo 12 l. Validade: mínima de 8 meses. rotulagem deverá seguir a legislação vigente.
Consumo estimado anual: 1.500
Unidade: lt
Marca: Fruttilife
Valor Unitário: R$ 18,30
Valor Total: R$ 27.450,00

Ata de Registro de Preços n.º 186/22
Empresa: LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI.

LOTES EXCLUSIVOS

Item: 29
Descrição: Aveia em flocos finos. Características: produto obtido pela moagem de semente de aveia (avena sativa, l.), beneficiada. os flocos de aveia devem ser fabricados com produto de primeira qualidade, isentos de matéria terrosa, parasitos e em perfeito estado de conservação. será rejeitada os flocos de aveia que apresente odor oxidado e/ou de mofo. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: saco plástico de polietileno, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com capacidade para até 500g ou; caixa de papel multi folhado, resistente, colada, identificada com o nome da empresa, com capacidade para até 500g. embalagem secundária: fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado, ou fechado com capacidade para até 6 (seis) quilos ou; caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem lacrada com fita gomada identificada com o nome da empresa e fita de arquear, garantindo a inviolabilidade da mesma, com capacidade para 12 (doze) pacotes e peso líquido total de 6 (seis) quilos. valores mínimos por 100g de produto: ch: 17g prot: 4,4g gordura total: 2,7g fibra: 2,9mg,serão adotados os padrões microbiológicos estabelecidos na resolução rdc nº.12, de 02/01/01, anvisa/ms; o produto deverá estar de acordo com a resolução - cnnpa nº 12, de 24/07/1978. validade: mínimo de 6 (seis) meses."
Consumo estimado anual: 600
Unidade: kg
Marca: Naturale
Valor Unitário: R$ 12,90
Valor Total: R$ 7.740,00

Secretaria de Administração, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Talita Graziella Dall Commune Botelho Gatti
Chefe de Divisão de Registro de Preços

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 29 de abril de 2022, encontra-se no Portal da Transparência http://www.atibaia.sp.gov.br/transparencia/compradireta.asp?p=1 para conhecimento público.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 2022

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457 e informe o código 8B5B-7B73-0550-A457

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Planejamento e Finanças

IVANILDO SOUZA REIS
Proc: nº 4.275/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 38.680, com data de encerramento alterada de 20/11/2015 para 01/02/2016- data do Distrato Social.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2014 a 2016 e ISSQN Homologado do exercício de 2014 a 2015, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

JAIRO JOB MENDES FERREIRA
Proc: nº 12.613/2012

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 38.951, com data de encerramento em 25/07/2019.
Informamos que há débitos tributários oriundos de ISS e/ou Taxas dos exercícios de 2012 a 2014, incidentes na referida inscrição fiscal, que poderão ser objeto de parcelamento conforme disposto no artigo 192 do Código Tributário Municipal, observando ainda que, para pagamento a vista, poderá ser concedido 10% de desconto.
Em caso de parcelamento, favor abrir um protocolo digital, através do site da Prefeitura- Atibaia sem Papel.
Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, para as providências necessárias.
Caso não ocorra o pagamento a vista ou parcelamento, serão adotadas as providências cabíveis.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

REDENOSSA DROGARIA LTDA EPP
A/C: FABIANE SANT'ANA DOS SANTOS PINHEIRO
Proc: nº 1.169/06

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do seu Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa, nos termos do artigo 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., em atenção ao processo acima referente ao cancelamento da inscrição fiscal nº 30.799, com data de encerramento em 04/03/2010.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones (11) 4414-2155, 4414-2069, 4414-2060.

Soraia Bueno Ruiz
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

José Benedito Gonçalves
Departamento de Arrecadação e Dívida Ativa

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457 e informe o código 8B5B-7B73-0550-A457

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Meio Ambiente

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia torna público a ERRATA a seguir:

Na edição nº 2422 de 04/05/2022, à página 8:

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENDÊNCIA AMBIENTAL

A Divisão de Fiscalização Ambiental notifica os interessados abaixo relacionados que: Fica concedido prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste para entrega de relatórios comprobatórios de execução e acompanhamento de plantio compensatório, conforme estabelecido nos itens 15 e 16 dos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA). O não atendimento implicará em sanções previstas em lei.

Processo Digital/ Fiscalização nº	Interessado	TCRA nº / quantidade de mudas a serem plantadas	Motivo
1124/2022	Maria Gelci Gibertoni Trigo	227/2018 – 4 mudas	Supressão de um indivíduo arbóreo na Rua José Pires de Camargo, 422- Jardim Terceiro Centenário
1123/2022	Maria Margarida Patricio	111/2018 – 2 mudas	Supressão de um indivíduo arbóreo na Rua José Carlos Tamassia, 84 - Jardim Terceiro Centenário
608/2022	Fernando Jose de Almeida Ferreira	196/2021 – 27 mudas	Intervenção em APP – Rua João Morales Hernandes, s/nº – Recreio Maristela
798/22	Maria da Conceição de Aguiar	282/2018 – 2 mudas	Supressão de 2 indivíduos arbóreos na Rua Flamboyant, 250 – Parque Residencial Nirvana
664/2022	Francisco Luis Lopes Costa	187/2019 – 3 mudas	Supressão de um indivíduo arbóreo na Rua João César Verde Selva, 64 - Vila Maria
2379/2021	Eduardo Fernandes	373/2019 – 2 mudas	Supressão de um indivíduo arbóreo na Rua Ver. Edmundo Zanoni, 416 – Jardim Brogotá
1115/2022	Bassam Abdul Ghani	386/2021 – 3684 mudas	Supressão de 302 indivíduos arbóreos na Alameda Professor Lucas Nogueira Garcêz, 6001- Ribeirão dos Porcos

Atibaia, 3 de maio de 2022

Dirce S. Nishiguchi
Chefe da Divisão de Fiscalização - SEMA

Onde se lê:

A Divisão de Fiscalização Ambiental notifica os interessados abaixo relacionados que: Fica concedido prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste

Leia-se:

A Divisão de Fiscalização Ambiental notifica os interessados abaixo relacionados que: Fica concedido prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste **para entrega de relatórios comprobatórios de execução e acompanhamento de plantio compensatório, conforme estabelecido nos itens 15 e 16 dos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA). O não atendimento implicará em sanções previstas em lei.**

Observação: Os prazos começam a ser contados a partir da publicação deste.

Dirce S. Nishiguchi

Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457 e informe o código 8B5B-7B73-0550-A457

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuado: Fabio Ronald Pacor Rodrigues

Processo Digital / Fiscalização nº: 976/2022

Código Externo: 817.227.785.224

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 181 – Por descumprimento de EMBARGO - Empreendimento sem Alvará de Licença – Movimentação de Solo

A Divisão de Fiscalização da Secretaria do Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 181 – sanção de MULTA, em 04/04/2022, no valor de 1200 UVRM's (Um mil e duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) por descumprimento da sanção de Embargo imposta por meio do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 175 em 04/03/2022 (FISCALIZAÇÃO Nº 582/2022) por execução de terraplenagem sem de alvará de licença, imóvel sito na Avenida Prof. Lucas Nogueira Garcez , nº 7105 - Ribeirão dos Porcos, nos termos da Lei Complementar nº 714/15 artigos 47,48 e 49 alínea *b* cc. INF 1AA0 do Anexo 17 da LC 796/19 . Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer recurso/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica concedido igual prazo para regularizar o passivo ambiental. Para manifestação, utilizar plataforma "ATIBAIA SEM PAPEL": www.atibaia.sp.gov.br/sempapel.

Dirce S. Nishiguchi

Chefe da Divisão de Fiscalização – SEMA

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

AUTUADO: LOB INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI - CNPJ nº 31.640.142/0001-47
Fiscalização n° 1.311/2022 - Código de Acesso Externo nº 985.716.514.988.669.843
Notificação nº 672/2022
Assunto: LOTEAMENTO CLANDESTINO/PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado e, ainda, TORNAR PÚBLICO, a lavratura daNotificação nº 672/2022, expedida em 02/05/2022, referente à execução parcelamento irregular do solo e venda de lotes com fins de estabelecer LOTEAMENTO CLANDESTINO, em imóvel sito em área localizada ao final da Rua Mário Bonani - Portão - Coordenadas Geográficas 23º13'6.10'S ; 46º35'14.22''W. A referida área esta cadastrada junto à Prefeitura com Inscrição Cadastral nº 20.001.000.00-0110246. O parcelamento irregular do solo constitui crime nos termos do Art. 50 da Lei nº 6.766/1979 e infração ao Art. 44 e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrada a referida Notificação, ficando o interessado notificado a apresentar documentação para realiação doempreendimento; paralisar imediatamente as intervenções no local e,principalmente, qualquer possível venda irregular de lotes e providenciarmanifestação em até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, procedendo ainda a regularização da situação, restituindo a área à situação original, procedendo o fechamento das ruas, remoção de cercas e alambrados e demolição das construções iniciadas, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457 e informe o código 8B5B-7B73-0550-A457

Atos do Poder Executivo

AUTUADO: INDUSTRIA DE MOLAS AÇO LTDA - CNPJ nº 62.024.682/0001-20
Fiscalização nº 1.224/2022 - Código de Acesso Externo nº 745.010.008.967
Notificação nº 614/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para cientificar o interessado da lavratura daNotificação nº 6124/2022, expedida através em 20/04/20022, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Avenida São João, s/n - Bairro da Ponte / Centro - Inscrição Cadastral nº 04.070.038.00-0025413; o que constitui infração nos termos do Art. 27 - Título I do Decreto Lei nº 12.342/1978 e aos Arts. 32, 44- §1º e §2º, 47 e 48 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado a referida Notifica;ção, ficando o interessado notificado a providenciar, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, a regularização da construção, sob as penas previstas na legislação vigente. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: PAULO SERGIO DONIZETTI RODRIGUES - CPF nº 131.830.138-60
Fiscalização nº 616/2022 - Código de Acesso Externo nº 186.404.307.054
Auto de Infração e Multa - AIM nº 198/2022

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração e Multa - AIM nº 198/2022 - sanção de MULTA em 04/05/2022, no valor de 600 UVRMs (seiscentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R$ 2.527,50 (dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), pelo não atendimento da Notificação nº 320/2022, expedida em 07/03/2022, referente à execução de obra irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Tamandaré, nº 282 - Quadra 77 / Lote 01 - SL A - Jardim Imperial, de acordo com o Art. 44 - §3º, 49 - alínea "a" e Anexo 17 - INF 1A00 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe,295, 2º piso, Centro - Telefone nº 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 01/2021, CONVOCAMOS os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Gerência de Recursos Humanos da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, localizada na Praça Roberto Gomes Pedrosa nº 11, Cidade Satélite, Atibaia/SP, no horário das 10h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira, para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Reabertura de Inscrição do Concurso Público nº 01/2021, Capítulo 10, item 10.1, - *"A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego, devendo assumir na data designada pela SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, sob pena de perda da vaga"*. O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito da desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: AGENTE OPERACIONAL (LISTA AFRODESCENDENTES)

Classificação	Nome	Inscrição
12º	GEOVANIO BENICIO DE SOUSA LOPES	020239

Atibaia, 11 de maio de 2022.

FABIANE CABRAL DA COSTA SANTIAGO
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457 e informe o código 8B5B-7B73-0550-A457

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Memorando nº 22.296/2022

D E C R E T O Nº 9.948
de 09 de maio de 2022

Dispõe sobre a nomeação de Ordenadores de Despesa no âmbito da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, autarquia municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de descentralização das atribuições da execução orçamentária da despesa durante o exercício financeiro;

Considerando a necessidade de adequação da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia aos artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando o artigo 58 da Lei 4.320/64, onde o empenhamento da despesa deve emanar de autoridade competente.

D E C R E T A

Art. 1º Fica delegado aos Diretores da SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, autarquia municipal, a função de ordenador de despesa, conforme abaixo, referentes às despesas das respectivas unidades administrativas que lhe forem subordinadas:
I - Superintendente;
II - Diretor de Finanças e Relações Comerciais;
III - Diretor de Administração;
IV - Diretor de Água e Esgoto;
V - Diretor de Resíduos e Meio Ambiente.

Art. 2º Compete exclusivamente ao ordenador de despesas:
I - zelar pela efetividade dos programas e ações previstos nas peças orçamentárias, atentando para as suplementações, anulações e contingenciamento que alterem a previsão inicial;
II - autorizar a emissão de empenhos, pagamentos, suprimentos ou dispêndio de recursos da autarquia, correspondente aos núcleos sob sua responsabilidade;

III - priorizar, sempre que possível, a execução das ações por meio de recursos financeiros provenientes da SAAE;.
IV - identificar e informar à Diretoria de Finanças e Relações Comerciais as notas de empenhos passíveis de cancelamento sempre que identificar que não haverá execução da despesa, em especial no final do exercício, observando os calendários informados por aquela diretoria;
V- autorizar a realização de licitações;
VI - homologar licitações;
VII - julgar recursos, anular e revogar licitações;
VIII - decidir a contratação por meio de Atas de Registro de Preços de outros órgãos;
IX - decidir sobre contratação, inclusive por dispensa ou inexigibilidade de licitação;
X - autorizar alterações contratuais;
XI - celebrar, alterar, prorrogar e rescindir os contratos ou instrumentos equivalentes, decorrentes de licitação, de sua dispensa ou de sua inexigibilidade;
XII - autorizar a liberação e substituição de garantias contratuais;
XIII - autorizar a devolução ou substituição de garantias para participar de licitações;
XIV - manter em dia, no âmbito dos contratos sob sua responsabilidade, a garantia contratual;
XV - ordenar execução orçamentária e financeira (empenho, liquidação e pagamento) das despesas sob sua responsabilidade;
XVI - declarar o impacto orçamentário e financeiro das despesas.
XVII – praticar todos os demais atos e despachos atinentes às contratações e despesas públicas.

Art. 3º É vedado aos ordenadores de despesa contrair novas obrigações de despesas cujos pagamentos previstos para o exercício prejudiquem as disponibilidades financeiras necessárias aos pagamentos de despesas anteriormente contratadas e das despesas com serviços contínuos e necessários à manutenção da autarquia.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 09 de maio de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 21.750/2022

D E C R E T O Nº 9.949
de 10 de maio de 2022

Dispõe sobre a autorização de uso, a título precário, à Associação Hortolândia de Atibaia, do espaço do Parque Municipal Edmundo Zanoni, para realização da 40ª Festa de Flores e Morangos de Atibaia, e dá outras providências.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público, e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Considerando por fim, razões de interesse público.

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizado, à Associação Hortolândia de Atibaia, inscrita no CNPJ sob nº 66.073.727/0001-07, o uso do espaço do Parque Municipal Edmundo Zanoni, para a realização da 40ª Festa de Flores e Morangos de Atibaia.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457 e informe o código 8B5B-7B73-0550-A457

Atos do Poder Executivo

Art. 2º A presente autorização é de caráter precário e intransferível, durante o período de 01 de junho a 07 de outubro de 2022, para realizar a 40ª Festa de Flores e Morangos de Atibaia, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a Autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 3º A Autorizada deverá recolher aos cofres públicos municipais, na conta de doação do Fundo Social de Solidariedade – FSS, o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única a ser quitada até 30 de novembro de 2022, ou fornecer o equivalente em produtos e/ou equipamentos a combinar com o Fundo Social de Solidariedade.

Art. 4º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da Associação Hortolândia de Atibaia, instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art.5º A Autorizada obriga-se a entregar o bem, descrito no artigo 1º deste Decreto, em idênticas condições com que o recebeu.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 10 de maio de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruno Perrota Leal
SECRETÁRIO DE TURISMO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 22.705/2022

D E C R E T O N° 9.950
de 10 de maio de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 91.164,00 (noventa e um mil, cento e sessenta e quatro reais)

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de R$ 91.164,00 (noventa e um mil, cento e sessenta e quatro reais). para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DE CRECHE
338 - 18.200.12.365.0044.2101.339039.01.2120000.....R$ 25.000,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
364 - 18.200.12.365.0045.2105.339039.01.2130000.....R$ 25.000,00

213 SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
2114 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE - SENAI
402 - 18.213.12.363.0048.2114.449052.01.1100000.....R$ 1.164,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1016 ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO DE SAÚDE
540 - 24.400.10.301.0061.1016.449052.01.3100000.....R$ 40.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
100 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2093 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
293 - 18.100.12.361.0042.2093.449052.01.2000000.....R$ 50.000,00

213 SETOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE
2114 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE - SENAI
399 - 18.213.12.363.0048.2114.339039.01.1100000.....R$ 1.164,00

24 SECRETARIA DE SAÚDE
400 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2144 PROMOÇÃO / APOIO TERAPÊUTICO
581 - 24.400.10.301.0061.2144.335039.01.3100000.....R$ 40.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 10 de maio de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – Interino

– Eliane Doratiotto Endsfeldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Grazielle Cristina dos Santos Bertolini –
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457 e informe o código 8B5B-7B73-0550-A457

Atos do Poder Executivo

Memorando nº 21.454/2022

D E C R E T O Nº 9.951
de 10 de maio de 2022

NOMEIA, o Conselho de Usuários de Transporte Coletivo, do Município da Estância de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei nº 4.794, de 22 de setembro de 2021.

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo, para o biênio 2022-2024, com a seguinte composição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano:
1- Rodney Andrade Cruz – Titular;
2- Cleber Alves dos Santos – Suplente;

b) Secretaria de Serviços:
1- José Aparecido Barbosa – Titular ;
2- Francisco Carlos Soares Ferreira - Suplente;

c) Secretaria de Administração:
1- Sônia Regina Lupianhe Porto – Titular ;
2- Marisa Aparecida Sato - Suplente;

d) Secretaria de Segurança Pública:
1- Paulo Damião Soares – Titular;
2- Reginaldo Paulo Filomeno– Suplente;

e) Secretaria de Saúde:
1- Graciliano Basílio de Moraes – Titular;
2- Sérgio Aparecido Barbosa– Suplente;
f) Secretaria de Educação:
1- Rodrigo Alves Siqueira– Titular;
2- Nadir Gonçalves Ferreira – Suplente.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Santa Cecília Turismo:
1- Carlos Malta – Titular;
2- Diego Rodrigues da Silva – Suplente;

b) Associação Comercial e Industrial de Atibaia (ACIA):
1- Renato Russomano – Titular;
2- Alessandro Soares – Suplente;

c) Entidades de estudantes secundaristas:
1- Vago;
2 - Vago;

d) Entidades de estudantes universitários:
1- Vago;
2- Vago;

e) Região do Centro:
1- Vago;
2 - Vago;

f) Região do Alvinópolis:
1- Iliete Gerage – Titular;
2- Sidney da Silva – Suplente;

g) Região do Itapetinga:
1- Vago;
2- Vago;

h) Região do Caetetuba:
1- Vago;
2- Vago;

i) Região do Imperial:
1- Denilson Alves de Melo – Titular;
2- Leandro Oliveira de Souza – Suplente;

j) Região do Tanque:
1- Leandro OIiveira de Souza – Titular;
2- Joana Mota – Suplente;

k) Região do Portão:
1- Joaquim Moreira da Silva – Titular;
2- Maria Andréa Silva – Suplente;

l) Região do Boa Vista:
1- Luciana Maria Alves Polydoro – Titular;
2- Maria Tatiane Pires – Suplente;

m) Região da Usina:
1- Carlos Alberto da Silva – Titular;
2- Silvia Motta de Campos Marciano – Suplente;

n) Região do Maracanã:
1- Marcello Luporini – Titular;
2- Willian Toledo Sousa – Suplente.

Art. 2º Os membros do Conselho de Usuários de Transporte Coletivo, ora nomeados, serão considerados empossados na data da publicação do presente Decreto.

Art. 3º O exercício da função de conselheiro não será remunerado a qualquer título, sendo considerado como serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA "FÓRUM DA CIDADANIA", 10 de maio de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Ricardo Henrique Freire Vieira
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO INTERINO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457 e informe o código 8B5B-7B73-0550-A457

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de maio de 2022, quinta-feira, das 19h às 22h, no Espaço Cultural Cine Itá, Rua Visc. Do Rio Branco nº 51, Centro, Atibaia-SP, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 0003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Júlio César Cuba dos Santos, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 04 dias do mês de maio de 2022.

Júlio César Cuba dos Santos
Vereador
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de maio de 2022, quinta-feira, das 19h às 22h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia – SP, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 0003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Que também será transmitida através do canal oficial da Câmara Municipal www.youtube.com/camaradeatibaia. A audiência será presidida pelo Vereador Júlio César Cuba dos Santos, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Júlio César Cuba dos Santos
Vereador
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 19 de maio de 2022, quinta-feira, das 19h às 22h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia – SP, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 0003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Que também será transmitida através do canal oficial da Câmara Municipal www.youtube.com/camaradeatibaia. A audiência será presidida pelo Vereador Júlio César Cuba dos Santos, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 10 dias do mês de maio de 2022.

Júlio César Cuba dos Santos
Vereador
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA - LDO 2023

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia CONVOCA para a Audiência Pública que será realizada no **dia 15 de junho de 2022 as 17:00 horas**, nas dependências da Câmara Municipal situada na Av. Nove de Julho, n.º 265, Centro, para discussão do Projeto de Lei n.º 0032/2022 – (Prefeitura Municipal n.º 0008/2022), que dispõe sobre as **Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências,** de autoria do Poder Executivo. Informamos que será presidida pela Vereadora Ana Borghi que, usando das atribuições de Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, I, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo.
Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo.

Atibaia/SP, 10 de maio de 2022.

ANA BORGHI
Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
VEREADORA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457 e informe o código 8B5B-7B73-0550-A457

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8B5B-7B73-0550-A457

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 10/05/2022 20:40:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/8B5B-7B73-0550-A457